



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL PREG Nº 106, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.
PROCESSO SELETIVO DA UFMS 2015 – INVERNO – SISU 2015
7ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2015 – 2ª Edição
(6ª CONVOCAÇÃO DA LISTA DE ESPERA)

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Portaria Normativa MEC nº 21, de 5.11.2012, alterada pela Portaria Normativa MEC nº 19, de 6.11.2014, e de acordo com as Resoluções do Coun nº 19, de 09.04.2015 e nº 25, de 19.05.2015, o Edital MEC nº 16, de 28.05.2015, e a Resolução Coeg nº 269, de 01.08.2013, torna pública a existência de vagas e convoca os candidatos da lista anexa, participantes da Lista de Espera, para realizar matrícula do Processo Seletivo da UFMS 2015 – INVERNO.

1. DA SISTEMÁTICA DA CONVOCAÇÃO

1.1. São convocados os candidatos constantes no Anexo II deste Edital, por ordem decrescente de pontuação da Lista de Espera do SISU 2015 – 2ª Edição, conforme sua opção pelo curso e até o limite das vagas disponíveis no Anexo I.

1.2. Os candidatos relacionados no Anexo II que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto neste Edital perderão o direito à vaga.

2. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A MATRÍCULA

2.1. Data da matrícula: 11/08/2015, das 7h30m às 10h30m ou das 13h30m às 16h30m.

2.2. Local de realização das matrículas: Secretaria Acadêmica da Unidade onde o curso é oferecido.

2.3. Recomenda-se o comparecimento no período matutino para que, em caso de falta ou incorreção de algum documento, haja possibilidade de providenciá-lo para entrega até o encerramento do horário estipulado para matrícula.

2.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar qualquer dos documentos exigidos no item 3, perdendo este o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso.

2.5. A seleção do CANDIDATO assegura apenas a expectativa de direito à vaga para a qual se inscreveu, estando sua matrícula condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, inclusive aqueles previstos na Lei nº 12.711, de 2012, e regulamentação em vigor.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

3.1. AMPLA CONCORRÊNCIA

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).



- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.2. CANDIDATOS COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

- a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.
- d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.
- e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).
- g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- l) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).
- m) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL DO ESTUDANTE E DE TODOS OS MEMBROS DA FAMÍLIA:

- a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar, e
- b) Certidão de óbito, se for o caso, e
- c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuírem RG.



II. DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA SITUAÇÃO CIVIL DO CANDIDATO OU MEMBRO DA FAMÍLIA:

- a) Casado: apresentar certidão de casamento.
- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (anexo III), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo IV) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo V), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

- a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:
 - i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
 - ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

- b) Aposentado ou pensionista:
 - i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

- c) Servidor Público Estatutário:
 - i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

- d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:
 - i) Declaração (Anexo VI), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
 - ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
 - iii) Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

- e) Desempregados:
 - i) Declaração (Anexo VII), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
 - ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

- f) Proprietário Rural:
 - i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
 - ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
 - iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

- g) Do lar:
 - i) Declaração (Anexo VIII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.

I) Participação da família em Programas Sociais:

i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.3. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS, COM RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO E QUE TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

l) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo IX) - preto, pardo e/ou índio.

m) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

n) cópia preenchida e assinada da Ficha de Renda Familiar (Anexo II), acompanhada dos documentos relacionados abaixo, conforme o caso.

I. Documentos de identificação pessoal do estudante e de todos os membros da família:

a) Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação) de todos os membros que fazem parte do grupo familiar, preenchidos na ficha de Renda Familiar.

b) Certidão de óbito, se for o caso.

c) Certidão de nascimento dos membros da família menores de 18 anos que não possuem RG.

II. Documentos comprobatórios da situação civil do candidato ou membro da família:

a) Casado: apresentar certidão de casamento.



- b) Amasiado/União Estável: apresentar documento expedido pelo cartório de União Estável ou Declaração (Anexo X), informando a situação.
- c) Viúvo: certidão de óbito do cônjuge.
- d) Separado: averbação formal de partilha e pensão alimentícia ou, caso não tiver, declaração (Anexo XI) com respectiva assinatura e CPF.
- e) Declaração (Anexo XII), informando se algum membro da família recebe (ou não) pensão alimentícia.

III. COMPROVAÇÃO DE COMPOSIÇÃO DE RENDA FAMILIAR: (OBS.: APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DE TODOS OS MEMBROS QUE RESIDEM JUNTO AO CANDIDATO, CONFORME SITUAÇÕES ESPECIFICADAS ABAIXO):

a) Trabalhador assalariado, com contrato regido pela CLT:

- i) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação do trabalhador, último contrato de trabalho e página seguinte, e
- ii) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

b) Aposentado ou pensionista:

- i) Contracheque dos últimos três meses ou carnê de aposentadoria ou pensão ou extrato trimestral do benefício do INSS.

c) Servidor Público Estatutário:

- i) Contracheque ou holerite dos últimos três meses.

d) Profissional autônomo ou profissional liberal ou trabalhador informal:

- i) Declaração (Anexo VI), constando nome, RG, CPF, endereço, atividade exercida, especificando o valor da renda mensal, e
- ii) Declaração completa de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver, ou
- iii) Se ocupar cargos de direção, apresentar também Pró-Labore.

e) Desempregados:

- i) Declaração (Anexo VII), informando que não exerce atividade remunerada, período, com assinatura e número do CPF, e
- ii) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - cópia das páginas de identificação, último registro (contrato ou baixa) e folha subsequente em branco, ou rescisão de contrato.

f) Proprietário Rural:

- i) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição ou Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, e
- ii) Cópia de cadastro no INCRA, e
- iii) Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural- ITR.

g) Do lar:

- i) Declaração (Anexo VIII), informando esta condição não remunerada, assinada e com número de CPF.

- h) Comprovante de outros rendimentos: aluguéis, transações financeiras, rendas sobre terra, entre outros.



I) Participação da família em Programas Sociais:

i) Cartão do Programa Social em questão (Bolsa Família, Renda Cidadã, Agente Jovem, Renda Mínima, Benefício de Prestação Continuada, dentre outros).

3.4. CANDIDATOS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br). Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).

i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).

k) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.

l) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

3.5. CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS QUE, INDEPENDENTEMENTE DA RENDA (ART. 14, II, PORTARIA NORMATIVA Nº 18/2012), TENHAM CURSADO INTEGRALMENTE O ENSINO MÉDIO EM ESCOLAS PÚBLICAS (LEI Nº 12.711/2012)

a) certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio contendo a autorização ou reconhecimento do curso (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

b) parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior (ou fotocópia, que será autenticada mediante a apresentação do original).

c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento.

d) fotocópia do Documento de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro.

e) fotocópia do Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

f) fotocópia do Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir dos dezoito anos).

g) fotocópia do Título Eleitoral (obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



- h) certidão de Quitação Eleitoral (obtido no endereço www.tse.gov.br. Obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos).
- i) uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.
- j) atestado médico que comprove que o candidato aprovado e convocado para o Curso de Educação Física, encontra-se apto para o desenvolvimento das atividades concernentes ao curso (a data do atestado médico não poderá ser anterior a mais de trinta dias da data da matrícula).
- k) cópia impressa e assinada da autodeclaração (Anexo IX) - preto, pardo e/ou índio.
- l) cópia impressa e assinada da declaração (Anexo I) de não ter cursado ensino médio em escola privada em nenhum momento.
- m) cópia impressa do requerimento de matrícula, do comprovante de preenchimento do formulário de Cadastro do Acadêmico, do formulário do Perfil Socioeconômico, e da declaração sobre inexistência de matrícula simultânea em curso de graduação em instituições públicas (disponíveis acessando o sítio perfil.ufms.br).

4. LOCAIS DE MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão realizar suas matrículas nas Secretarias Acadêmicas das seguintes Unidades Setoriais:

Câmpus de Campo Grande		
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCHS Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7648	0348	Psicologia – Bacharelado
	0358	Pedagogia – Licenciatura
Faculdade de Direito – FADIR Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7425	2002	Direito - Bacharelado
Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia – FAENG Secretaria Acadêmica Av. Costa e Silva, S/N Cidade Universitária, Campo Grande - MS (67) 3345-7452	2111	Engenharia Civil - Bacharelado
Câmpus de Aquidauana		
Câmpus de Aquidauana – CPAQ Secretaria Acadêmica Praça Nossa Senhora Imaculada Conceição, nº 163, Centro, Aquidauana – MS (67) 3241-0315	0450	Administração - Bacharelado
	0451	Geografia - Bacharelado



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Câmpus de Paranaíba		
Câmpus de Paranaíba – CPAR Secretaria Acadêmica Avenida Pedro Pedrossian, 725, Jardim Universitário, Paranaíba - MS - (67) 3669-0100	0901	Administração - Bacharelado
Câmpus de Três Lagoas		
Câmpus de Três Lagoas – CPTL Secretaria Acadêmica (Câmpus I) Av. Capitão Olinto Mancini, nº 1.662, Bairro Colinos, Três Lagoas –MS (67) 3509-3436	0739	Direito – Bacharelado
	0799	Engenharia de Produção – Bacharelado
	0744	Medicina - Bacharelado
Câmpus do Pantanal		
Câmpus do Pantanal – CPAN Secretaria Acadêmica Av. Rio Branco, 1.270, Corumbá - MS (67) 3234-6816	0569	Educação Física – Licenciatura

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

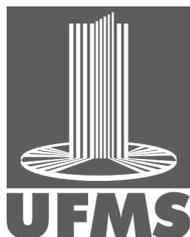
5.1. No caso de não preenchimento das vagas, serão convocados os candidatos subsequentes a Lista de Espera do SISU 2015 – 2ª Edição, por meio de Edital a ser publicado na data provável de 14 de agosto de 2015, no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos editais e dos demais atos disponibilizados no endereço eletrônico www.copeve.ufms.br.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UFMS.

YVELISE MARIA POSSIEDE

ANEXO I DO EDITAL PREG 106/2015

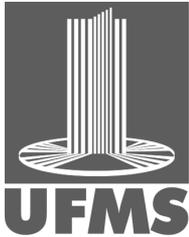


Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

Relação de vagas por curso

CHAMADA 07

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Campo Grande							
Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais							
0348	Psicologia (Bacharelado)	1	1	3	0	2	7
0358	Pedagogia (Licenciatura)	3	2	1	2	2	10
Total de vagas nesta Unidade:							17
Unidade FADIR - Faculdade de Direito							
2002	Direito (Bacharelado)	0	0	3	0	0	3
Total de vagas nesta Unidade:							3
Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia							
2111	Engenharia Civil (Bacharelado)	1	0	0	0	0	1
Total de vagas nesta Unidade:							1
Cidade Aquidauana							
Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana							
0450	Administração (Bacharelado)	6	3	4	3	5	21
0451	Geografia (Bacharelado)	4	0	8	0	0	12
Total de vagas nesta Unidade:							33
Cidade Corumbá							
Unidade CPAN - Campus do Pantanal							
0569	Educação Física (Licenciatura)	6	5	4	4	2	21
Total de vagas nesta Unidade:							21
Cidade Três Lagoas							
Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas							
0739	Direito (Bacharelado)	11	2	6	3	5	27
0744	Medicina (Bacharelado)	1	1	0	1	0	3
0799	Engenharia de Produção (Bacharelado)	6	2	2	0	0	10
Total de vagas nesta Unidade:							40



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

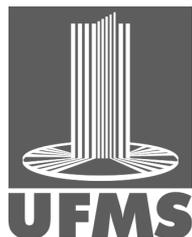
Relação de vagas por curso

CHAMADA 07

Código	Nome do Curso	AC	L1	L2	L3	L4	TOTAL
Cidade Paranaíba							
Unidade CPAR - Campus de Paranaíba							
0901	Administração (Bacharelado)	11	1	5	1	1	19
Total de vagas nesta Unidade:							19

TOTAL GERAL: 134

ANEXO II DO EDITAL PREG 106/2015



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CCHS - Centro de Ciências Humanas e Sociais

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0348 - Psicologia (Bacharelado)		
141045343211	CAMILLA ELYS DE ARRUDA BASCOPE	L2 2
141004081998	CINDY RODRIGUES MARTINS	L2 3
141023005525	FABIANA CARMO SANTOS	L4 1
141078285040	JOAO PEDRO DE OLIVEIRA LOPES	1
141006109164	MAIELY LAUENY PACHECO FINATO	L4 2
141037911906	MAX STHAINY DAMIAO CARNEIRO	L2 1
141069919899	VIVIAN FERREIRA MATIA	L1 1
Curso 0358 - Pedagogia (Licenciatura)		
141017753507	AIME DE MOURA MAIA	1
141010961228	ANNALICE VITORIO MAZZINI HURTADO	L1 1
141082388460	ANSISE MIRSEA NOGUEIRA BATISTA	L3 1
141032067252	FERNANDA ROSSI TAVARES	L4 2
141068784086	JESSICA NASCIMENTO ALVES	3
141000874322	KATIA MARIA DE OLIVEIRA	L3 2
141046017775	LUIZ FELIPE MORAES GOMES	L4 1
141033359222	MIRLANI LUIS VILELA RODRIGUES	2
141055030410	THALITA APARECIDA GOMES VENTURA	L2 1
141045177248	VALERIA FERREIRA BENITES	L1 2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

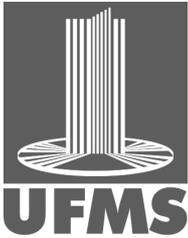
07ª Convocação para Matrícula

Unidade FADIR - Faculdade de Direito

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2002 - Direito (Bacharelado)		
141011963593	EDER CARDOSO DOS SANTOS	L2 1
141045219862	ERIKA RAQUEL MORAES AMORIM	L2 2
141004295157	PAULO VICTOR DE ALMEIDA PORTO	L2 3

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

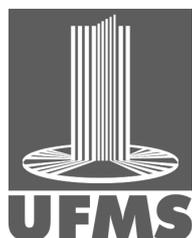
07ª Convocação para Matrícula

Unidade FAENG - Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 2111 - Engenharia Civil (Bacharelado)		
141022574763	HENRIQUE BAUERMEISTER GARCIA	1

Legenda para quotas:

- L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAQ - Campus de Aquidauana

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0450 - Administração (Bacharelado)		
141013088509	ALEX RANGEL DA SILVA MENDES	L3 3
141057724907	BRUNA RODRIGUES PORTES	6
141047623351	CINTIA KARINA DA SILVA	L2 1
141023723991	DANIELY ROCHA DO NASCIMENTO	L2 3
141049756471	ELIAS DA SILVA VELOSO	L4 5
141041491134	HELDER DE CARVALHO FERREIRA	L1 2
141053522765	INGRID CRISTINA SEVERIANO AGAPE	1
141072377911	JANAINA MARTINS MATOS	2
141043712715	JULIANA DA SILVA RONDON	L2 2
141033907211	JULIANA DOS SANTOS BARBIERI FIGUEREDO	3
141070764593	KAMILA DOS SANTOS BENTO	L4 4
141079200421	KARLA KELIANA DE CARVALHO GOMES	L2 4
141025970252	LEANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA	L1 1
141005006116	MATEUS SPOSITO	L1 3
141053592917	NIVEA SANTOS ALVES	L3 2
141075010082	NUBIA CRISTINA BASILIO DE SANTANA	L4 1
141042919901	ORLANDO CARPINEDO FERREIRA	5
141047603597	SOLANGE MEDINA MORAIS	L4 3
141017731732	STEFANI CRISTINA FRANCO RAMOS	4
141054385010	THAILLAN WDSOZ BEZERRA LUZ	L4 2
141020626871	WENDSON JESUS FERREIRA ALVES	L3 1

Curso 0451 - Geografia (Bacharelado)		
141084305065	ALINE SOUZA DOS SANTOS CHAVES	2
141068043744	ANGELA MARIA XIMENES DA SILVA	4
141045030794	ARNALDO FRANCISCO MEDEIROS	3
141018526091	CAIQUE DE OLIVEIRA DE SOUZA	L2 8
141051976068	CRIS ROBERT DE OLIVEIRA PEIXOTO	L2 6
141080579021	DELZA MATHIAS DE QUEIROZ	L2 3
141025929295	ELAINE PAULA MUNIZ DA SILVA	L2 7
141011301159	ENDREWS SILVA DE VASCONCELOS	1
141026997979	JESSICA FRANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA	L2 1
141090076790	JULIO CESAR GOMES CORREA	L2 2
141084508331	MARCIANA DO SACRAMENTO SOUZA	L2 4
141056045895	MIRIAN FERREIRA MOURAO	L2 5

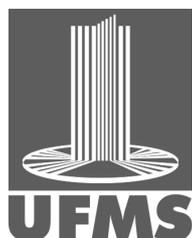
Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAN - Campus do Pantanal

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0569 - Educação Física (Licenciatura)		
141031753543	ANA CLAUDIA GUILHERME DA ROSA	5
141047932876	ANNA CAROLINA GOMES DA SILVA	2
141081499861	BIANCA CAROLINE DE FREITAS TORRACA	6
141011278602	CAMILA JESSICA ALVES DE MELO	3
141038238369	CAMILA OLIVEIRA DOS SANTOS	L4 1
141005820085	CESAR AUGUSTO ANDRADE DE LIMA	L4 2
141013746191	DOUGLAS DE FREITAS MERCES	L2 4
141068181896	EDSON REINALDO MASQUEDA	L2 1
141062901153	ISADORA KETELLENY DOS SANTOS CIRICO	4
141009161701	KARINA RIBEIRO DE ARRUDA	L1 1
141047828262	KATIANE MOREIRA DA ROSA	L1 5
141020324417	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	L1 3
141032496331	LIDIANE DE LIMA LEMOS DE FREITAS	L3 3
141016735106	LUCIANA GOMES DE PAULO	1
141022085096	MARIA EDUARDA DE LIMA CORATO	L1 4
141064874421	NADIR GOMES DA SILVA	L3 4
141055501111	RUBENS PEREIRA NUNES DA SILVA	L2 2
141013424819	SILVIA LUCIANA FORTES	L2 3
141014264327	TAIS DE MORAIS DIAS	L3 1
141068931003	TASSIO NAVARRO CHAVES	L1 2
141058269227	VIVIANE OJEDA DE ARRUDA	L3 2

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0739 - Direito (Bacharelado)		
141008968539	ALANE FERREIRA GONCALVES	L2 2
141029002480	AMANDA CAROLINE JANUARIO	4
141029730990	ANA CAROLINA SANTOS RIBEIRO	8
141074510006	ANDRESSA BATISTA CARDOSO	6
141053227241	ANDRESSA CRISTINA MALAGOLINI AIELO	L2 1
141027140117	BARBARA PEREIRA THOMAZ	5
141015889070	BEATRIZ ARAUJO DA CRUZ	L4 3
141026830110	CECILIA ISABEL DE ALMEIDA CAULA	7
141056449341	DANIEL KLEIN E LIMA RAMOS	10
141060213942	DANIELLA ALVES DOS SANTOS	2
141024042360	DINA LEME ANDRADE	L2 4
141079206313	ELAINE CRISTINA RODRIGUES NOVAIS	L2 3
141026116832	FRANCISCO JOCELINO OLIVEIRA DE SOUSA	L2 6
141014373002	HELOUY CORDEIRO DOS SANTOS	L3 2
141051005151	IZABELA CRISTINA ATILIO NUNES	L4 5
141085068539	JAMILLE FLAVIA DE JESUS DA SILVA	L1 2
141058592371	JOAO VICTOR FERREIRA VILALVA	3
141020200211	JOSHUA HENRICO PEREIRA DA SILVA	L2 5
141003717988	JOSUEL BELO DOS SANTOS	L4 1
141049602202	KAROLINE FALCIONI SILVA	1
141012710044	KETYLLIN KAORY TOLEDO MARCOLINO	11
141025056216	LETICIA FERLIN DO BELEM	L3 3
141059957810	PAULA PIETRINA BRAGA DA SILVA	L4 4
141078874517	SAMILA DE OLIVEIRA BRITO MATOS	L1 1
141054579655	TAIS FERNANDA PEREIRA DA SILVA	L4 2
141058557711	VALERIA STEFANI DE MORAES NASCIMENTO	L3 1
141000714155	VINICIUS COSTA BUENO	9
Curso 0744 - Medicina (Bacharelado)		
141035052477	DIEGO IOOST DA COSTA	L1 1
141058483687	LUIS GUSTAVO CARVALHO BARCELOS	1
141014728013	SARAH WOHNATH BIANCHI	L3 1
Curso 0799 - Engenharia de Produção (Bacharelado)		
141021920757	CAROLINA CHRISTOFOLETTI	2
141042447660	CLEITON RONE DOS SANTOS LIMA	1
141023939820	GABRIELA RODRIGUES SOUZA	6
141048236253	JOAO PEDRO LAMEU DE FRANCA	4
141014746984	KARINA SOUZA DA SILVA	3
141018227761	MONIELY ASSUNCAO MAGALHAES	L1 1
141062017709	NEIDIVINA LOPES DE OLIVEIRA	L2 2
141034009292	PEDRO HENRIQUE TOMAZINI JUNDI	5
141030026010	THAIS FERREIRA	L1 2
141085401564	WILLIAN EUZEBIO ROCHA	L2 1



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPTL - Campus de Três Lagoas

ID	Nome do Candidato	Classificação
-----------	--------------------------	----------------------

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Comissão Permanente de Vestibular
Sistema de Seleção Unificado 2015 - Inverno

07ª Convocação para Matrícula

Unidade CPAR - Campus de Paranaíba

ID	Nome do Candidato	Classificação
Curso 0901 - Administração (Bacharelado)		
141011594679	ADHAN LUCAS SUEPPENE CARNEIRO	3
141009724820	ANDERSON FELIX DE OLIVEIRA	L2 5
141018816529	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	1
141066803491	FELIPE RIBEIRO DA SILVA	2
141021651641	GIOVANNA MONTEOLIVA	L3 1
141052420497	GIOVANNI BORGES MAFRA	4
141039069251	GLEICE KARLA ANDRADE GASPAR	L2 1
141047499951	GUILHERME ALVARENGA DA COSTA	L4 1
141061590103	JADER HENRIQUE FERREIRA	L2 2
141058712082	JEANE NAKAHARA	L1 1
141008342141	JEINIFER OLIVEIRA DO CARMO GASPAR	7
141054851177	KEROLINE MARQUES DE FREITAS	10
141028877385	LORENA ALVES DOS SANTOS MOURA	11
141042152007	LORRAINA SILVA COSTA	9
141008098577	MARCOS VINICIUS MOLINA	6
141095457970	MARIAINE LEMOS DE SOUZA	L2 3
141029032371	MARINA MILANI DE VERGILIO	5
141083806575	RENERSON ALTIERES GARCIA DE QUEIROZ	8
141035209007	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	L2 4

Legenda para quotas:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).